

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 020/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 16/05/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Recurso Sistema	Nº Recurso	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/05/2019	9970	AG01172384	JGC3155	Indeferido	
2	16/05/2019	10139	E100004810	GRX5953	Indeferido	
3	16/05/2019	10230	E100005251	OQV4954	Indeferido	
4	16/05/2019	10257	E100005643	PXO7733	Indeferido	
5	16/05/2019	10249	E100005644	PXO7733	Indeferido	
6	16/05/2019	10332	E100005702	PXZ1155	Deferido	
7	16/05/2019	9938	R007021521	NKC6960	Indeferido	
8	16/05/2019	9946	R007132621	NKC6960	Indeferido	
9	16/05/2019	9667	R008019001	HMQ1981	Indeferido	
10	16/05/2019	10096	R008209961	GYC3816	Indeferido	
11	16/05/2019	10061	R008265401	HBQ0669	Indeferido	
12	16/05/2019	10088	R008330521	DBW7302	Indeferido	
13	16/05/2019	10214	R008407961	EGL2383	Indeferido	
14	16/05/2019	10308	R008416001	OXF3704	Indeferido	
15	16/05/2019	10316	R008420721	OXF3704	Indeferido	
16	16/05/2019	10206	R008444591	GLU4382	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 16 de Maio de 2019



Presidente da Jari / Araxá - MG